
SAT

SEMINÁRIOS DE
ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

TEMA: INOVAÇÃO

Agosto 2016

1. INTRODUÇÃO

Os Seminários de Atualização Tecnológica são eventos que permitem a realização de palestras, workshops, encontros para discussões, com os colaboradores da PRODEMGE, seus gestores públicos, pesquisadores e profissionais das várias áreas da Companhia com o objetivo de apresentar as inovações tecnológicas, as novas práticas e as soluções que podem contribuir para elevar a efetividade dos projetos, dos produtos, dos processos e das soluções, bem como debater as transformações pelas quais o mercado de tecnologia no setor público vem passando. Neste sentido, as programações abordam temas que envolvam de maneira direta e indireta a Tecnologia da Informação e Comunicação, Administração e Gestão, como também as regras, normas e legislações pertinentes aos segmentos de atuação da PRODEMGE, além de permitirem apresentações de tendências da área e dos projetos de TIC.

2. OBJETO

O objetivo do presente edital é oferecer ao mercado a oportunidade de apresentar para o corpo técnico e gestor da PRODEMGE soluções inovadoras de TIC, enquadrado em um ou mais temas especificados no item 5.

Este documento apresenta os requisitos técnicos para a realização desses eventos, doravante denominados SAT – SEMINARIOS DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA 2016.

Os SATs ocorrerão de 10/10/2016 a 15/12/2016. As apresentações serão realizadas preferencialmente no período da tarde (13:30h às 17:00h), na Cidade Administrativa de Minas Gerais. Poderá ocorrer, de acordo com as propostas, a possibilidade de utilização de mais de uma sala simultaneamente, mas cada uma das proponentes só utilizará uma data, no período de 2016, para a(s) sua(s) apresentação(ões).

Durante as apresentações, a PRODEMGE poderá avaliar o potencial e a viabilidade de uso das novas metodologias, novo processos, novos produtos e novas soluções, considerando principalmente sua viabilidade de utilização pela Companhia.

Notas:

- A PRODEMGE se reserva o direito de alterar as datas informadas de acordo com sua conveniência.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do presente chamamento qualquer pessoa jurídica que atenda as exigências contidas neste Edital, doravante denominada PARTICIPANTE.

- 3.1. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de uma solução tecnológica para um mesmo evento que não esteja alinhado com as especificações do item 4.
- 3.2. A PARTICIPANTE arcará integralmente com todos os custos decorrentes de sua participação neste chamamento público.
- 3.3. A participação no processo de chamamento implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.
- 3.4. As PARTICIPANTES deverão guardar confidencialidade das informações e dados obtidos durante o evento.
- 3.5. Todos os funcionários das PARTICIPANTES deverão acatar as normas e diretrizes da PRODEMGE, durante o evento.
- 3.6. Qualquer PARTICIPANTE poderá, em qualquer momento do processo, desistir de participar, sem ônus para qualquer uma das partes. Porém, havendo ajustado data para apresentação técnica, deverá comunicar formalmente à PRODEMGE a desistência com antecedência mínima de 48 horas úteis.
- 3.7. Considerando que o objetivo do presente chamamento público não é apontar um vencedor, toda a informação produzida será utilizada internamente. Não haverá emissão de nenhum relatório de avaliação do produto, processo, metodologia ou serviço pela PRODEMGE.
- 3.8. As PARTICIPANTES permitirão a utilização dos dados resultantes desta avaliação para confecção de termos de referência, editais de licitação e eventuais documentos públicos, sem indicação de autoria.
- 3.9. Não haverá vinculação deste edital com eventuais licitações que venham a tratar deste objeto, no todo ou em parte.
- 3.10. Não haverá qualquer forma de remuneração aos fornecedores ou representantes que participarem do chamamento público. Todos os custos decorrentes serão de responsabilidade exclusiva da PARTICIPANTE.
 - 3.10.1. Não será permitida a instalação de nenhum produto em equipamentos da PRODEMGE.

- 3.10.2. Não será permitida a permanência de equipamentos da PARTICIPANTE com a solução implementada, nas instalações físicas da PRODEMGE, fora das datas e horários estipulados para as apresentações.
 - 3.10.3. Cada PARTICIPANTE deverá trazer para o evento o equipamento necessário para a apresentação (notebook, tablet, etc.).
 - 3.10.4. A PRODEMGE fornecerá toda a infraestrutura adicional necessária para a apresentação. Caso seja necessário configurar algum tipo de acesso externo para a apresentação, a PARTICIPANTE deverá solicitar formalmente à PRODEMGE, com antecedência mínima de 72 horas. A solicitação será avaliada pela equipe de segurança da PRODEMGE podendo ser liberado ou não o acesso solicitado. Neste caso, a PARTICIPANTE deverá ter uma solução alternativa para a apresentação.
- 3.11. As empresas que se interessarem pelo objeto do presente edital deverão comparecer à Cidade Administrativa, Avenida Prefeito Américo Giannetti, Prédio Gerais, 4º andar, PRODEMGE, e entregar as respectivas manifestações de participação até às **17 horas do dia 23/09/2016, ou enviar via e-mail para o endereço** compras@prodemge.gov.br **até a mesma data e hora.****
- 3.12. Não existe e nem existirá nenhum compromisso da Prodemge em estudar, testar ou adquirir as soluções, os processos, as metodologias, os produtos e as tecnologias apresentadas no evento.

4. HOMOLOGAÇÃO DOS PARTICIPANTES.

- 4.1. O edital de chamamento estará disponível no sítio eletrônico www.prodemge.gov.br/fornecedor/consultas-publicas e será publicado em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado.
- 4.2. As PARTICIPANTES deverão analisar os requisitos técnicos descritos neste edital, bem como os requisitos de documentação para participação do processo de chamamento.
- 4.3. As manifestações de participação serão entregues até a data limite definida neste edital, compreendendo os seguintes documentos, para cada evento:
 - 4.3.1. Atestado de entidade pública ou privada declarando que a PARTICIPANTE já forneceu a solução proposta baseada no tema.
 - 4.3.2. Relação do conjunto de software (versão e release) e/ou hardware, processos e/ou soluções que serão apresentados.
 - 4.3.3. Declaração concordando com todos os requisitos definidos neste edital.

- 4.4. Até o quinto dia útil, após o dia 23/09/2016, a PRODEMGE irá publicar em seu sitio eletrônico www.prodemge.gov.br/compras/consultas-publicas, especificamente no link referente ao objeto do edital, o nome de todas as empresas que se inscreveram e a data de convocação para uma reunião de alinhamento entre a PRODEMGE e as empresas PARTICIPANTES do chamamento público.
- 4.5. A reunião de alinhamento irá abordar os seguintes pontos:
- 4.5.1. Avaliação da Documentação.
 - 4.5.1.1. Não serão selecionadas as PARTICIPANTES que não apresentarem a documentação correta no prazo exigido.
 - 4.5.2. Definição da sequencia de avaliação:
 - 4.5.2.1. A sequencia de apresentação das soluções propostas será realizada através de sorteio na presença das PARTICIPANTES.
 - 4.5.3. Ata
 - 4.5.3.1. Todas as decisões tomadas na reunião serão registradas em ata e publicadas no site www.prodemge.gov.br/compras/consultas-publicas.
 - 4.5.4. Cronograma
 - 4.5.4.1. O cronograma de apresentações será publicado no site www.prodemge.gov.br/compras/consultas-publicas em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da ata desta reunião.
- 4.6. Qualquer dúvida deverá ser dirigida para a gerência de aquisições da PRODEMGE, e-mail: compras@prodemge.gov.br.
- 4.6.1. Os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados pela PRODEMGE no sitio eletrônico <http://www.prodemge.gov.br/compras/consultas-publicas>.

5. EVENTOS

Esta seção apresenta as características e requisitos gerais, mínimos, para cada tema:

Evento	Tema	Detalhamento dos requisitos específicos para o TEMA
Seminário de Atualização Tecnológica PRODEMGE	INOVAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A dinâmica da inovação dentro da organização. ✓ Apresentar metodologias, processos, tecnologias para as modificações em produtos existentes e/ou para a geração de novos produtos e processos, e a forma que são percebidos pelos potenciais clientes. ✓ Apresentar ferramentas, soluções, software, metodologias e técnicas utilizadas que auxiliem na geração de ideias e na confecção de novas soluções e produtos utilizados pela organização. ✓ Demonstrar a estrutura da organização ou locais físicos dentro da organização, caso existam, voltados para a INOVAÇÃO. ✓ Descrever, se existir, a participação dos clientes para fomentar a inovação dentro da organização ✓ Descrever a cultura organizacional voltada para a INOVAÇÃO e as dificuldades, caso existiram, para a implantação da INOVAÇÃO. ✓ Inovação e as Parcerias, convênios, financiamentos e outros. ✓ Descrever, se existirem, terceiros envolvidos com os processos de inovação. Apresentando o envolvimento e os resultados da aproximação.
	Inovação e os Colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar, se existir, programas/concursos/metodologias que envolvam os colaboradores no processo de inovação e seus resultados em termos de engajamento, produtividade, retenção de talentos, entre outros.
	Cases de INOVAÇÃO.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar “cases” de PRODUTOS, SERVIÇOS ou PROCESSOS, descrevendo as trajetórias desde a ideação/criação até a implantação

		<p>ou suporte pós-venda e aquisição pelo cliente.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar, caso existam, inovações incrementais refletindo pequenas melhorias contínuas em produtos/serviços ou linha de produtos/serviços, que tenham avanços e benefícios para o consumidor. E, caso existam, exemplo de uma inovação radical ou de ruptura, implementando mudanças drásticas em produto ou serviço, ou mudança consistente de paradigma. ✓ Caso existam, apresentar CASES de INOVAÇÕES que alteraram modelos de negócios, ou que inovaram com uma nova proposta de modelo de negócio.
	<p>Inovação e os Fornecedores</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Descrever, se existir, processos, procedimentos ou programas que envolvam os fornecedores com os processos internos de inovação. ✓ Apresentar, se existir, resultados obtidos com as inovações implementadas, tais como, mas não restritas a melhorias em processos de negócios, redução de custos e tempo.